



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2025, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 003/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 05 (vereadores) vereadores, no curso cujo tema é: “INTRODUÇÃO AO MANDATO LEGISLATIVO MÓDULO I: A CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA”, nos dias 28 a 31 de Janeiro de 2025, em Brasília-DF.**

**Araporã-MG., 27 de Janeiro de 2025.**

**Agente de Contratação:**

**SANDRA FREITAS SANTOS**

**Membro:**

**ELISÂNGELA MARTINS DA  
SILVA RODRIGUES**

**Membro:**

**JOÃO PAULO OLIVEIRA  
BORGES**